



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA DA FFLCH/USP

Estarão abertas, no período de **30 de março a 08 de abril de 2026**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo, para ingresso em julho de 2026.

Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 07 de agosto de 2014, à Resolução Normativa aprovada em reunião da CCP no dia 19 de maio de 2017 e à Resolução ColP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025, implementadas a partir do presente Edital, o PPGF/USP adotará uma Política de Ações Afirmativas com a formação de uma Comissão de Heteroidentificação.

Serão reservadas 2 (duas) vagas (1M e 1D) por Linha de Pesquisa para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os. Formulário de Auto declaração disponível em <http://ppgf.ffe.ch.usp.br/declaracao-de-ppi>

ETAPA 1

Da inscrição

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Geografia Física (PPGF) a conclusão do curso de graduação para o Mestrado e o título de Mestre para o Doutorado, independente da área de formação.

O aluno que obtiver o título de Mestre no PPGF e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares.

As inscrições deverão obedecer ao calendário descrito neste edital e deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço http://ppgf.ffe.ch.usp.br/inscricao_programa_GF (preencher preferencialmente nos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox). **Serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 08 de abril de 2026, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções. Após concluir a inscrição, e se não houver pendências, o candidato receberá, no email de cadastro, uma mensagem indicando o êxito no processo de inscrição.**

Só serão analisadas as inscrições de candidatos que tenham enviado a documentação completa. A inscrição com documentação incompleta impedirá a sua homologação e, em decorrência, a participação do candidato no processo seletivo.

Para realizar sua inscrição o candidato deverá:

1. Preencher o formulário disponível em http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao_programa_GF (para candidatos brasileiros ou naturalizados) ou em <http://ppgf.fflch.usp.br/form/registration-in-the> (para candidatos estrangeiros);
2. Anexar os documentos solicitados, digitalizados no formato PDF (relação de documentos a seguir);
3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante Boleto Bancário.

Documentos exigidos:

1. 1. Formulário devidamente preenchido disponível no link http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao_programa_GF (para candidatos brasileiros ou naturalizados) ou em <http://ppgf.fflch.usp.br/form/registration-in-the> (para candidatos estrangeiros).
2. Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo pdf) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (frente e verso no mesmo arquivo pdf). O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, o Termo de Compromisso <http://ppgf.fflch.usp.br/termo-de-compromisso> pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação na FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não poderá realizar a inscrição.
3. Histórico Escolar de Graduação (arquivo pdf).
4. Currículo Lattes do CNPq no formato pdf. Pode ser cadastrado e preenchido em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio# - (sem comprovantes).
5. Carteira de identidade (arquivo pdf) para candidatos brasileiros - não serão aceitos outros documentos de identidade.
6. CPF (arquivo pdf), para candidatos brasileiros.
7. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte (para candidatos estrangeiros). O Passaporte será aceito só para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com apresentação do Protocolo do RNE – (arquivo pdf).

8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais). O boleto deverá ser gerado a partir do endereço <http://ppgf.fflch.usp.br/Boleto.de.inscricao.GF> (em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas pelo email coordppgf@usp.br). Em nenhuma hipótese serão aceitas outras formas de pagamento.
9. Diploma do Mestrado (para candidatos ao Doutorado). O candidato que for mestrando da USP e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado, objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, o Termo de Compromisso (disponível na página: <http://ppgf.fflch.usp.br/termo-de-compromisso>), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato que for mestrando externo à USP e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar, junto com a inscrição, o Termo de Compromisso <http://ppgf.fflch.usp.br/termo-de-compromisso>, pelo qual se compromete a apresentar ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP o Diploma de Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato que obteve diploma de mestrado em universidade estrangeira deverá anexar documento que comprove a aprovação do seu pedido de Equivalência de Título ou Reconhecimento de Diploma no ato da inscrição ao processo seletivo, sem o qual sua inscrição não será homologada.
10. Pré-projeto de Pesquisa original (em português ou Inglês), sem identificação de autoria, a ser anexado no formulário preenchido (item 1) até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 08/04/2026. O projeto, **de no máximo 15 páginas**, espaço duplo, fonte Times New Roman 12, formatação das margens com 2,5 cm, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens, sob pena de não ter sua inscrição homologada: 1) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, 2) objetivos, 3) hipótese (para o curso de doutorado), 4) procedimentos metodológicos, 6) forma de análise, 7) referências bibliográficas, 8) plano de trabalho e cronograma de execução, 9) orçamento preliminar para a pesquisa (aquisição de materiais permanentes ou de consumo, diárias de campo, despesas com transporte), quando for o caso. A apresentação de

orçamento não implicará na garantia de aprovação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa.

Observação: a capa do pré-projeto deverá conter apenas o título do pré-projeto, a Linha de Pesquisa à qual o pré-projeto está sendo submetido e o orientador pretendido. Projetos que ultrapassarem o número máximo de páginas terão seu excedente desconsiderado.

Os candidatos devem indicar o provável orientador dentre os professores credenciados no Programa da Linha de Pesquisa de interesse (verificar a lista de professores, linhas de pesquisa e vagas oferecidas no final deste Edital). Essa indicação não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo o candidato aprovado no processo seletivo ser convidado a alocar-se com outro orientador da mesma Linha de Pesquisa.

11. Os candidatos que se autodeclararem PPI e optarem por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGF/USP, também deverão entregar no ato da inscrição o Formulário de Autodeclaração, disponível em <http://ppgf.fflch.usp.br/declaracao-de-ppi>, havendo procedimento de heteroidentificação na segunda fase do processo seletivo.
12. A lista com as inscrições homologadas será publicada no site do PPGF até 17 de abril de 2026.

ETAPA 2

Da Seleção

A Comissão Coordenadora do Programa indicará as Bancas Examinadoras de cada linha que cuidarão da primeira e segunda fase do processo seletivo, sendo os orientadores pretendidos convidados a acompanhar a segunda fase. As Bancas serão responsáveis pela preparação e correção das provas de inglês, e avaliação do currículo dos candidatos, leitura e arguição dos pré-projetos. Os orientadores pretendidos também poderão ter acesso aos documentos na segunda fase.

Os exames de seleção para Mestrado e Doutorado terão duas fases, a saber:

- Demonstração de proficiência em inglês (prova escrita).
- Análise do Currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa e sua arguição por parte do orientador pretendido.

Os candidatos autodeclarados PPI terão direito a um bônus de 2 (dois) pontos na nota final em cada uma das duas fases. As vagas ociosas,

disponíveis e não preenchidas por optantes/autodeclaradas/os serão disponibilizadas e acrescidas às vagas de ampla concorrência.

PRIMEIRA FASE (proficiência em Inglês)

O Programa aplicará uma prova de proficiência em línguas em modo remoto. Os candidatos deverão dispor de bom acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da prova.

A Prova de proficiência em Inglês (escrita) é de caráter eliminatório para os candidatos brasileiros e estrangeiros (cuja língua materna não seja o inglês). O tempo para realização da prova escrita será de no máximo 3 horas e o texto utilizado será pertinente à linha de pesquisa pretendida. Será permitida a consulta a qualquer tipo de dicionário. Os candidatos serão identificados apenas por um número, gerado automaticamente pelo sistema no ato da inscrição, com o propósito de proporcionar uma correção sem identificação do candidato. Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

O candidato ao Mestrado deverá demonstrar capacidade de ler e compreender textos da Linha de Pesquisa redigidos em inglês. A prova consistirá na tradução de texto do inglês para o português.

O candidato ao Doutorado deverá demonstrar ser capaz de compreender textos em inglês e de redigir um abstract a partir de um texto científico. A prova consistirá na elaboração de um resumo de 200 a 250 palavras em inglês com base em um texto em português.

Os candidatos brasileiros e estrangeiros (cuja língua materna não seja o inglês) ao Mestrado e Doutorado poderão comprovar proficiência em inglês anexando, no ato da inscrição, o certificado oficial do Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test - IBT), o International English Language Test - IELTS (com pontuação mínima geral de 6,5 e redação de 6,0), ou ainda o The Cambridge Exams - First Certificate in English - FCE (com Grau C ou 60 pontos ou superior ou equivalente - por exemplo: Proficiency), com validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

Estão dispensados de realizar a prova de proficiência em Inglês os candidatos que já tiveram aprovação nesta fase no Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação para o mesmo nível pretendido até o período máximo de dois anos da aprovação.

Os candidatos cujas línguas maternas não sejam o Português ou o Inglês deverão realizar a prova de proficiência nestas duas línguas, ou comprovar

proficiência nos moldes previstos.

Os candidatos estrangeiros que tenham o Português como língua materna farão apenas a prova de inglês ou apresentarão comprovação nos moldes previstos.

Os candidatos estrangeiros que tiverem o Inglês como língua materna farão apenas o exame de proficiência em Português. A proficiência em Língua Portuguesa deverá ser demonstrada no prazo máximo de 365 dias a partir da matrícula no curso, das seguintes formas:

- Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE - BRAS), no nível intermediário, fornecido pela Secretaria de Educação Superior, Ministério da Educação do Brasil (informações disponíveis no sítio do Ministério da Educação <http://www.mec.gov.br>).
- Exame de proficiência em Português, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP, sendo a nota mínima exigida igual a 7 (sete).

Todos os certificados deverão ter validade máxima de dois anos.

SEGUNDA FASE (Análise do Currículo Lattes e do pré-projeto)

As arguições do currículo e pré-projeto serão feitas à distância. Os candidatos deverão dispor de bom acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da arguição.

Análise do Currículo Lattes e arguição do pré-projeto de pesquisa dos candidatos ao Mestrado e Doutorado é de caráter eliminatório. Nesta etapa os candidatos ao Mestrado e Doutorado terão seus currículos avaliados, com nota atribuída de acordo com a pertinência de sua formação e experiência profissional, assim com o desempenho em atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, tais como participação em eventos científicos e publicações, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa.

Para avaliação do currículo do candidato serão consideradas: a) a participação em projetos de pesquisa ou a realização de projetos de iniciação científica; b) a experiência profissional ou realização de estágios vinculados ao ensino ou à aplicação prática de conhecimento; c) a apresentação de trabalho em congressos, com publicação nos anais do evento; d) a publicação em veículos científicos (livros e/ou periódicos arbitrados).



A análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos ao Mestrado e Doutorado levará em conta sua pertinência às diretrizes orientadoras das Linhas de Pesquisa do PPGF, sua adequação à realização no prazo estabelecido e, finalmente, a relevância científica e social da pesquisa. A arguição do candidato (optativa para o orientador) buscará propiciar elementos para análise do domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no pré-projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização do curso pretendido.

Nesta etapa o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado receberá uma única nota, de 0 (zero) a 10 (dez), para o Pré-projeto de pesquisa e para o Currículo. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

Observação: Considerando que candidato estrangeiro, com inglês como língua materna, não realizará a prova de línguas durante o processo seletivo, sua nota final será a nota da avaliação de currículo/projeto. Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados em listas por ordem alfabética, de acordo com o número de vagas previsto para cada Linha de Pesquisa do presente Edital. As comissões do processo de seleção reservam-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

RESULTADO DA SELEÇÃO E VAGAS OFERECIDAS

O ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia Física está condicionado à combinação de dois critérios: média (=> sete) e disponibilidade de vaga. As vagas oferecidas pelos orientadores serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores médias.

O resultado do processo seletivo será divulgado na forma de lista. Serão indicados apenas os candidatos aprovados, em ordem alfabética. Para fins de classificação, as médias dos candidatos ao Mestrado e Doutorado serão ordenadas conforme o nível da pesquisa. A média será composta pela soma das notas das duas fases (proficiência e projeto/currículo), dividida por dois. As médias constituem a base da classificação dos candidatos, mas não serão divulgadas pelo PPGF.

O preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Física dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital. A nota 7 (sete) ou superior não garante o ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis para o orientador indicado ou Linha de Pesquisa de interesse, divulgadas neste Edital.



DOS RECURSOS

1. O recurso contrário às decisões das Comissões do processo de seleção aos Cursos de Mestrado, Doutorado e do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo deve ser interposto pelo interessado dentro do período definido no calendário deste Edital.
- 1.1. O recurso formulado por escrito à Comissão de Pós-Graduação deve ser fundamentado com as razões que possam justificar nova deliberação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas, instruções e datas para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos pelo Programa de Pós-Graduação;
2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma Linha de Pesquisa/Área Temática. Caso ocorra inscrição em mais de uma Linha de Pesquisa/Área Temática o candidato será automaticamente desclassificado;
3. Após a confirmação de sua inscrição feita pelo candidato em consulta à Secretaria, este não poderá alterar os dados da mesma ou substituir documentos anexados;
4. Se a inscrição for indeferida por preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou por problemas com os arquivos anexados não haverá reembolso do valor pago a título de inscrição;
5. A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo;
6. A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da USP;
7. A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo informa que é de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo;



8. O candidato com deficiência deverá informar, em um campo específico reservado no formulário de inscrição, o tipo de adaptação necessária que requer nas diferentes etapas do processo seletivo. A Coordenação do Programa buscará a forma para atender a adaptação necessária. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar as provas e arguição, a Coordenação do Programa comunicará formalmente o candidato interessado.
9. Não será permitida a realização de provas fora das datas indicadas neste edital;
10. O atraso ou ausência em qualquer uma das avaliações acarretará a eliminação do candidato.
11. A nota final obtida pelo candidato valerá apenas para o presente processo seletivo. Essa nota não será considerada em processos seletivos futuros.
12. Os candidatos devem levar em conta que o ingresso no Programa de Pós-graduação não garante a disponibilidade de bolsa de estudos.
13. A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com as normas do processo seletivo.

Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGF DE 2026

| <i>Linha 1 - Informação Geográfica, Tratamento, Representação e Análise</i> | | | |
|--|-----------------|------------------|-----------------|
| Docente | Mestrado | Doutorado | D.Direto |
| Alfredo Pereira de Queiroz Filho | 02 | 02 | |
| Fernando Shinji Kawakubo | 02 | 02 | |
| Ligia Vizeu Barrozo | 01 | 02 | |
| Total da linha | 05 | 06 | |
| <i>Linha 2 - Estudos Interdisciplinares em Pedologia e Geomorfologia</i> | | | |
| Bianca Carvalho Vieira | 01 | 02 | |
| Cleide Rodrigues | 01 | | |
| Diego Barcellos | 03 | | |
| Fabiano do Nascimento Pupim | 02 | 02 | |
| Hermano Melo Queiroz | 02 | | |
| Marcos Roberto Pinheiro | | 02 | |
| Sheila Aparecida Correia Furquim | 02 | 03 | |
| Tiago Damas Martins | 01 | | |
| Total da linha | 12 | 09 | |
| <i>Linha 3 – Estudos Teóricos e Aplicados em Climatologia</i> | | | |
| Emerson Galvani | 01 | 02 | |
| Gabriel Pereira | | 01 | |
| Maria Elisa Siqueira Silva | 02 | 02 | |
| Nádia Gilma Beserra de Lima | 03 | | |
| Total da linha | 06 | 05 | |
| <i>Linha 4 - Paisagem e Planejamento Ambiental</i> | | | |
| Cleide Rodrigues | | 01 | |
| Célia Regina de Gouveia Souza | 01 | 03 | |
| Luis Antonio Bittar Venturi | 02 | 01 | |
| Sueli Angelo Furlan | 02 | 01 | |
| Total da linha | 06 | 06 | |
| Total geral do PPGF 2026 | 28 | 26 | |

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2026 - INGRESSO JULHO DE 2026

| ETAPA | DATA/ HORÁRIO | LOCAL |
|---|--|---------------------------------|
| Inscrição | Das 00h01 de 30 de março até as 23h59min de 08 de abril de 2026 | online |
| Homologação das inscrições | 17 de abril de 2026 até as 23h59min | ppgf.ffeilch.usp. br |
| Prova de proficiência em inglês | 12 de maio de 2026 das 09h às 12h | Remoto |
| Arguição do projeto e análise do currículo | 19 de maio de 2026 das 9h às 12h | GoogleMeet |
| Divulgação do resultado parcial | 25 de maio de 2026 até as 23h59min | ppgf.ffeilch.usp. br |
| Período de Recurso Obs: o recurso deverá ser justificado e circunstanciado (máximo 01 página) | Das 00h01 de 26 de maio de 2026 até às 23h59min de 01 de junho de 2026 | Enviar para: coordpgf@usp.br |
| Divulgação do resultado final (se houver recursos) | 02 de junho de 2026 até as 23h59min | ppgf.ffeilch.usp. br |